



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 26 de agosto de 2021.

Ofício – SMGPC nº 608 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 036/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração do Nobre Edil, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
11278/2021	31/08/2021	13:40

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 36/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 36/2021 REQUERIMENTO BRK AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 26 de agosto de 2021.

M.I. SMGPC n° 093 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 036/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que conforme cópia do Ofício SMGPC n° 569/2021, da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, datado de 19/08/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhou-se cópia do Requerimento citado acima à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, atendendo assim ao solicitado no Requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Lucas Agostinho da Câmara Municipal.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente



WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

Secretário Municipal de Governo
e Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 19 de agosto de 2021.

Ofício SMGPC nº 0569/2021.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento nº 036/2021 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, Requerimento citado acima da Câmara Municipal de Sumaré, de autoria do Vereador Lucas Agostinho, para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Considerando que é dever desta Casa de Leis, legislar no Município de Sumaré, bem como, realizar a fiscalização dos serviços públicos prestados na cidade, de maneira a garantir sua eficiência e qualidade, nestes incluso o saneamento básico, de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que estão sendo feitos reparos na tubulação de água/esgoto desde o último mês pela Odebrecht/BRK Ambiental na Rua Antônio Carlos dos Santos, localizada no bairro Jardim Calegari, na região de Nova Veneza, assim como em diversas outras ruas do bairro;

CONSIDERANDO que para que estes reparos sejam executados, tem sido necessário realizar diversas interferências no asfalto recentemente reparado pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que os citados reparos vêm sendo realizados de forma inadequada, deixando os recortes finais fora do nível do restante da rua, conforme mostrado em fotos anexas;

CONSIDERANDO, também, que os reparos feitos pela BRK têm sido realizados com materiais não resistentes e com pouca espessura, de maneira que, mesmo tendo o serviço sido recentemente executado, diversos trechos já apresentam o asfalto arrancado devido à passagem dos veículos e às chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade da concessionária de serviços de água e esgoto Odebrecht/BRK Ambiental reparar adequadamente os trechos do asfalto danificados pelas interferências necessárias para realizar os reparos na tubulação;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços de Recape e Tapa-Buracos realizados recentemente pela Prefeitura Municipal deixaram a Rua Antônio Carlos dos Santos em perfeito estado de uso para os motoristas e pedestres e que os reparos feitos posteriormente pela Odebrecht/BRK Ambiental vêm causando novos estragos no asfalto;

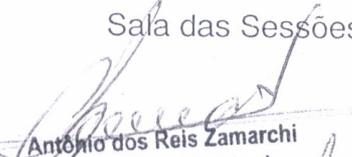
Venho por meio deste REQUERIMENTO, levantar os seguintes questionamentos à concessionária Odebrecht/BRK Ambiental:

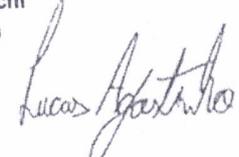
- 1- O estado atual do asfalto da Rua Antônio Carlos dos Santos e das demais ruas do bairro representa sua configuração final após a conclusão das obras na tubulação de água/esgoto, ou seria apenas uma solução temporária?
- 2- Caso positivo, e esta seja a configuração final dos reparos no asfalto, solicito que seja realizado um estudo pela Odebrecht/BRK Ambiental com o intuito de fazer um levantamento dos locais nas condições apontadas após a finalização das obras, de maneira que sejam refeitos tais reparos, uma vez que as condições atuais dos serviços não atendem as necessidades de nossos cidadãos.
- 3- Caso negativo, e estes reparos sejam apenas soluções temporárias, quando serão realizados os reparos de maneira definitiva pela concessionária?

Diante do exposto, e para que sejam apresentadas respostas às questões feitas, de maneira a dar solução aos problemas relatados, pelo presente e na forma regimental, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, e a ele solicitado que encaminhe à empresa ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL os questionamentos acima apresentados.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.


Gilson Caverna
Vereador


Antônio dos Reis Zamarchi
(Toninho Mineiro)
Vereador


Lucas Agostinho

LUCAS AGOSTINHO

Vereador


Alan dos Santos Leal
Alan Leal
Vereador


Rai Stein Sciascio
Rai Do Paraíso
Vereador


André da Farmácia
Vereador
PSC - Partido Social Cristão


ULISSES GOMES
VEREADOR

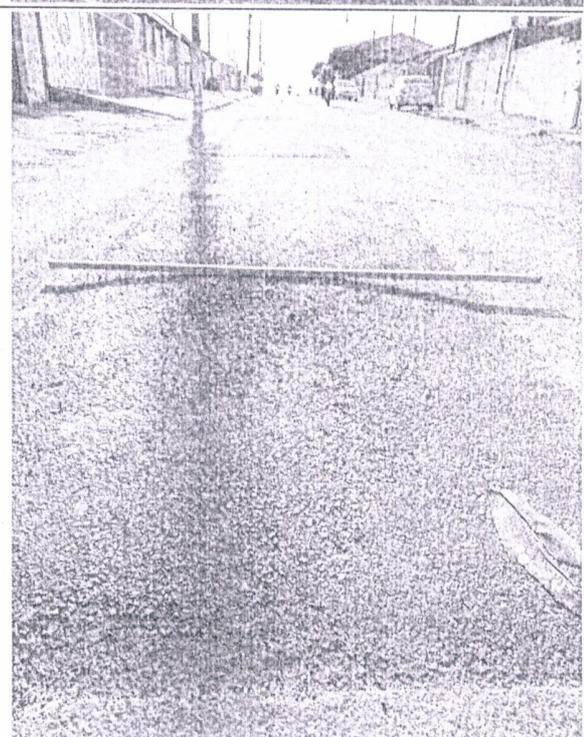
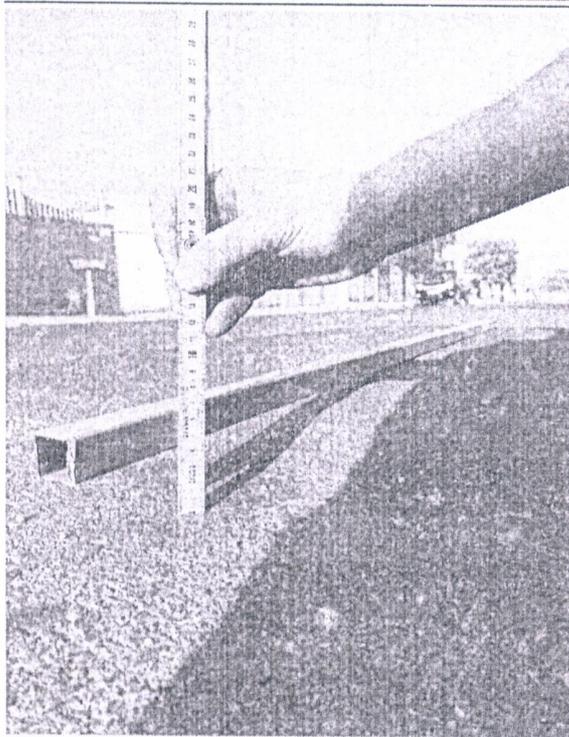
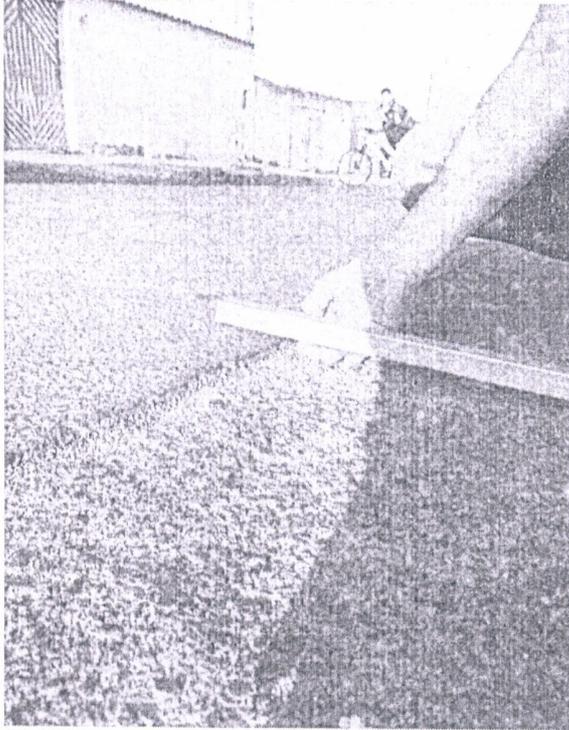
Silvio C. Coltro
Vereador


WILLIAN SOUZA
Vereador - Presidente


Rodrigo Digão
Vereador


SEBASTIÃO ALVES CORREA
Tião Correa
VEREADOR

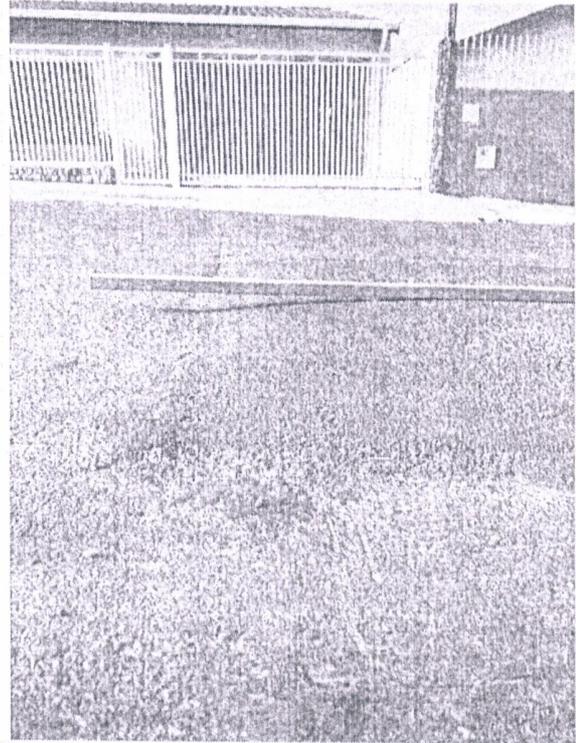
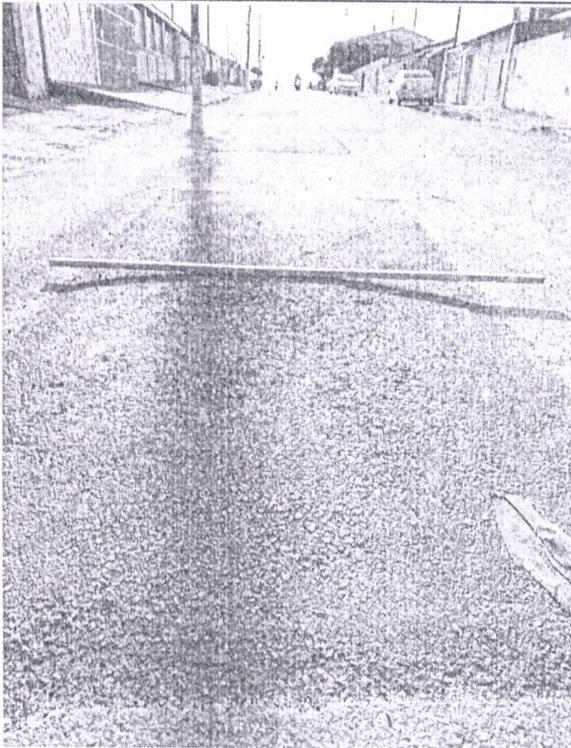
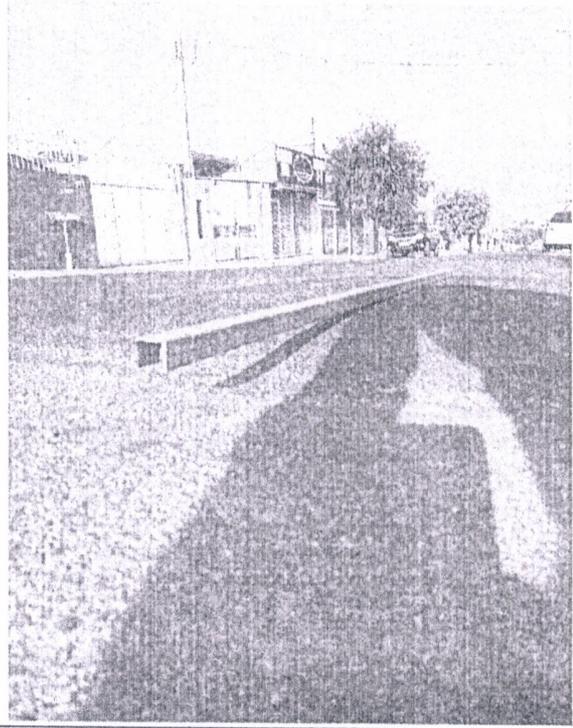
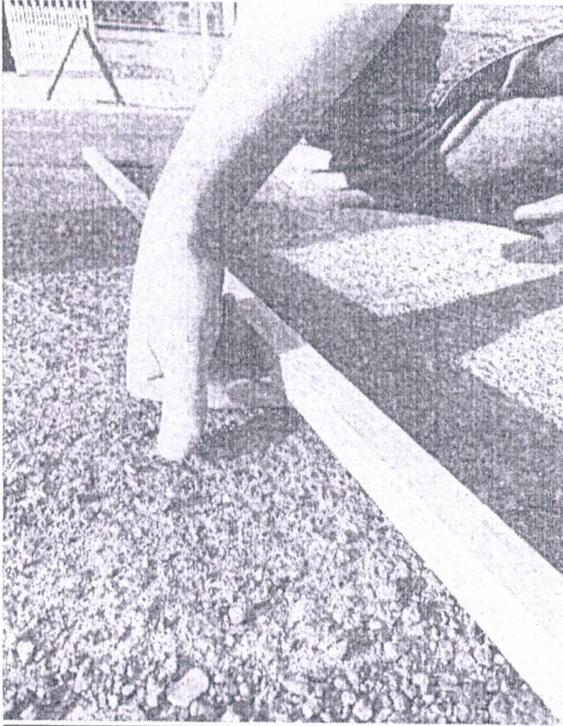
Fotos da Rua Antônio Carlos dos Santos:



Requerimento Nº 36/2021 - PROTOCOLO 10309/2021 - 17/08/2021 11:00



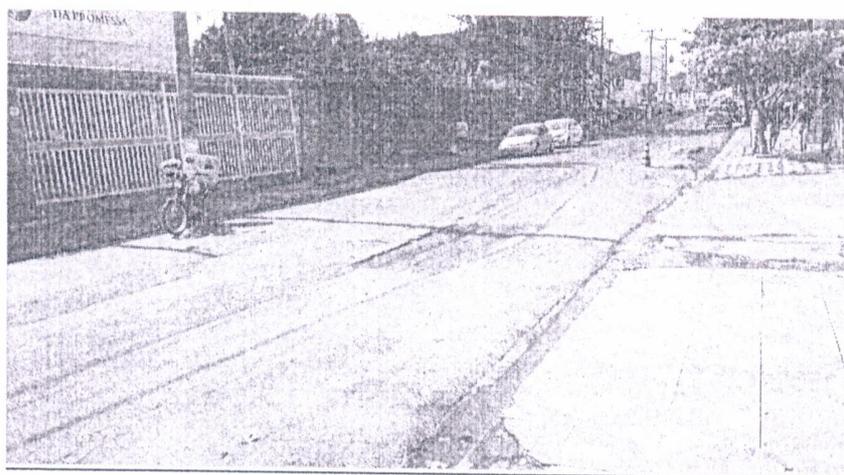
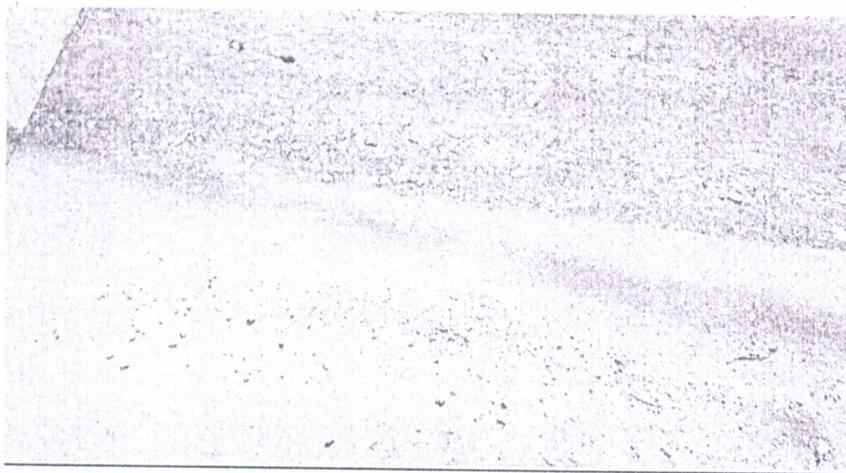
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ



Requerimento Nº 36/2021 - PROTOCOLO 10309/2021 - 17/08/2021 11:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ



Requerimento Nº 36/2021 - PROTOCOLO 10309/2021 - 17/08/2021 11:00

Jeany

De: SAC - Sumare <sacsumare@brkambiental.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:05
Para: Jeany
Assunto: RES: Ofício SMGPC 569 de 2021.

Prezada Jeany, boa tarde!
Agradecemos pelo contato.

Confirmamos o recebimento do ofício.
Protocolo 1058/2021.

Atenciosamente,

Atendimento ao Cliente
0800 771 0001
Sumaré/SP

WWW.BRKAMBIENTAL.COM.BR

BRK
Ambiental

 @BRKAMBIENTAL

De: Jeany <governo@sumare.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 15:19
Para: SAC - Sumare <sacsumare@brkambiental.com.br>
Cc: Vinicius Pertile <vpertile@brkambiental.com.br>; Angelica de Almeida Leal Soares <angelicasoares@brkambiental.com.br>
Assunto: Ofício SMGPC 569 de 2021.

[E-mail Externo: Não clique em links ou abra anexos, a menos que conheça o remetente e tenha certeza do conteúdo.]

Olá, boa tarde!!!

Segue em anexo, Ofício da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Solicito acusar o recebimento do documento.

Grata

Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Telefone : (19) 3399-5153